

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

10792 -

FOLHA

92

BR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Uma casa residencial, situada nesta cidade e comarca de Bebedouro à Rua Tobias Lima, nº 358, esq com a Rua Jaime Macuco, construída de tijolos e coberta de telhas, edificada em um terreno que mede 11,50 metros de frente; igual medida na linha dos fundos, por 17,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 201,25 mts²., confrontando pela frente com a Rua Tobias Lima; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com José Augusto Carvalho; pelo lado esquerdo com a Rua Jaime Macuco, antiga Rua Santo Antonio; e na linha dos fundos com o remanescente de propriedade de José Maria Cardoso e sua mulher Palmira Mendes Cardoso, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0100.115.150.00.- **PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ MARIA CARDOSO, português, filho de Antonio Cardoso e de Maria Rodrigues, nascido aos 28 de fevereiro de 1.903 e sua mulher PALMIRA MENDES CARDOSO, do lar, filha de Joaquim dos Santos Alcatrão e de Rosa Mendes Toita, cic. comum nº 135.177.838/20, proprietários, resdi, digo, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jaime Macuco nº 72, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 20/12/1.938, em notas do 1º Ofício da comarca, transcrita no livro 3-C, fls. 81, sob nº de ordem 2.725.- Bebedouro, 07 de Junho de 1.985.- O Oficial Maior, [Assinatura].

R.1/10.792:- Bebedouro, 07 de junho de 1.985.- Por escritura de 04 de novembro de 1.981, em notas do 2º Ofício da comarca, livro 181, fls. 482, os acima proprietários, supra qualificados, transmitiram por venda a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula, à WALTER JOSÉ MARINO, menor impubere, estudante, solteiro, brasileiro, filho de José Marino Filho e de Edna Aparecida Correa Marino, natural deste distrito de Bebedouro, onde nasceu aos 22 de dezembro de 1.965, assento de nascimento, lavrado às fls. 60 do livro nº A 47, sob nº de ordem 30.365, do Cartório de Registro Civil desta comarca e CLAUDIA MARINO, menor impubere, estudante, solteira, brasileira, filha de José Marino Filho e de Edna Aparecida Corrêa Marino, natural deste distrito de Bebedouro, onde nasceu aos 18 de agosto de 1.967, assento de nascimento lavrado às fls. 43vº do livro A-49, sob nº de ordem 31.899, do Cartório do Registro Civil desta comarca de Bebedouro, CPF/MF. (dependente de sua mãe) -- sob nº 005.786.548/57, representados por sua mãe dona Edna Aparecida Corrêa Marino, abaixo qualificada, pelo valor de R\$ 106.666,66, sendo o seu valor venal cadastrado na Prefeitura Municipal local de R\$ 2.295.983.- O Oficial Maior, [Assinatura].

R.2/10.792:- Bebedouro, 07 de junho de 1.985.- Pela escritura supra, JOSÉ MARIA CARDOSO e sua esposa dona PALMIRA MENDES CARDOSO, supra qualificados, -- transmitiram por venda à EDNA APARECIDA CORREA MARINO, funcionária pública estadual, RG. nº 5.996.299-SSP/SP CPF/MF. nº 005.786.548-57, brasileira, casada no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.615/77 com José Marino Filho

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5V28-VQPFW-7RKPA-2DRDY>

Emitido em 05/06/2015

Guia Cr\$ 104,185

Ord. 054

Guia Cr\$ 104,185

Límit. Cr\$ 4.000,00

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

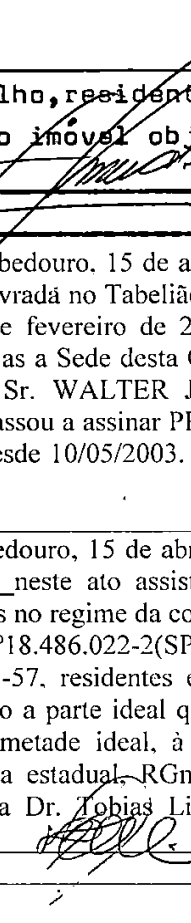
MATRÍCULA

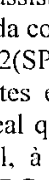
0792 -

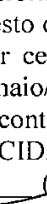
FOLHA


92

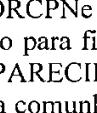
VERSO

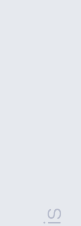
José Marino Filho, residente nesta cidade à rua Tobias Lima nº 358, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 53.333,22.0- Oficial Maior. 

AV.03/10.792: Bebedouro, 15 de abril de 2.011. Conforme escritura publica de doação de metade ideal de nua propriedade lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bebedouro(SP), livro nº329, fls.119, em 28 de fevereiro de 2011, instruído por certidão de casamento expedida pelo ORCPNe de Interdições e Tutelas a Sede desta Comarca, em 10/maio/2003, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o Sr. WALTER JOSE MARINO contraiu matrimônio com PRISCILA APARECIDA MARTINS, que passou a assinar PRISCILA APARECIDA MARTINS MARINO, no regime da comunhão parcial de bens, desde 10/05/2003. Eu,  (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino.

R.04/10.792: Bebedouro, 15 de abril de 2.011. Pela escritura supra mencionada, o proprietário **WALTER JOSE MARINO**, neste ato assistido por sua esposa PRISCILA APARECIDA MARTINS MARINO, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, ele representante comercial, RGNº18.486.022-2(SP), CPFnº087.694.968-54, ela do lar, RGNº34.548.015-6(SP), CPFnº222.655.948-57, residentes e domiciliados em Bebedouro, na rua Dr. Tobias Lima, 358, centro; atribuiu por doação a parte ideal que possui no imóvel objeto desta matrícula, que corresponde a 50% do mesmo: ou seja, metade ideal, à **CLAUDIA MARINO**, brasileira, solteira, segundo declarou, maior, funcionaria publica estadual, RGNº19.786.544-6(SP), CPFnº090.816.968-07, residente e domiciliada em Bebedouro, na rua Dr. Tobias Lima, 358, centro; dando para efeitos legais de tributação o valor de R\$29.000,00. Eu,  (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino.

AV.05/10.792: Bebedouro, 11 de junho de 2.013. Pela escritura pública de renúncia de usufruto lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, livro nº346, fls. 341, em 21 de Maio de 2.013, devidamente instruída por certidão de óbito expedida pelo ORCPN e de Interdições e Tutelas da Sede, desta comarca, em 29 de julho de 2.002, procedo a presente averbação para ficar constando que em virtude do falecimento do Sr. José Marino Filho, ocorrido em 28/07/2002, o estado civil da usufrutuária Sra. Edna Aparecida Corrêa Marino, passa a ser o de viúva. Eu,  (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino. Prot. nº166.272.

AV.06/10.792: Bebedouro, 11 de junho de 2.013. Pela escritura supra mencionada, procedo a presente averbação para ficar constando que compareceu a Sra. EDNA APARECIDA CORRÊA MARINO, já qualificada, renunciando como efetivamente renunciado tem, ao USUFRUTO VITALÍCIO que vinha exercendo sobre o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob o R.02, atribuindo-se o valor de R\$. 21.700,00. Eu,  (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino. Prot. nº166.272.

AV.07/10.792: Bebedouro, 22 de julho de 2.013. Conforme instrumento particular instruído por recibo de laudêmio datado de 19 de julho de 2013, fornecido pela Fabrica do Patrimônio da Paróquia de São João Batista, devidamente assinado pelo Dr. Mario Lucio Marchioni, OAB/SPnº122.466, procedo a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi recolhida a importância de R\$6.150,00, referente ao pagamento de 2.5% de laudêmio. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR.166.772)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5V28-VQPFW-7RKPA-2DRDY>



Valide aqui

este documento - MATRÍCULA

10792

FICHA

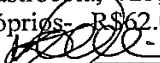
02

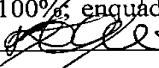
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


BEBEDOURO

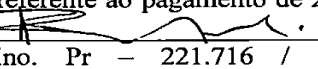
LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

R.08/10.792: Bebedouro, 22 de julho de 2.013. Conforme instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças datado de 26 de junho de 2013, a proprietária **CLAUDIA MARINO**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula à **WALTER JOSÉ MARINO**, brasileiro, propagandista vendedor e sua mulher **PRISCILA APARECIDA MARTINS MARINO**, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 10/05/2003, portadores dos RGn°18.486.022-2(SP) e 34.548.015-6(SP), inscritos no CPFn°087.694.968-54 e 222.655.948-57, respectivamente, residentes e domiciliados em Catanduva(SP), na rua Virgílio Mastrocola, 723, casa 62, Vila Motta; pelo valor de R\$246.000,00, pagos da seguinte forma: recursos próprios- R\$62.000,00; recursos do FGTS- R\$0,00; recursos do financiamento- R\$184.000,00. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR166.772)

R.09/10.792: Bebedouro, 22 de julho de 2.013. Pelo instrumento supra mencionado, os proprietários **WALTER JOSE MARINO e s/m PRISCILA APARECIDA MARTINS MARINO**, supra qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos da Lei nº9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula à favor do **ITAU UNIBANCO SA**, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº60.701.190/0001-04, como garantia da seguinte dívida: valor total do financiamento: R\$184.000,00; condições do financiamento: a- taxa efetiva de juros anual- 11,5000%/ taxa nominal de juros anual-10,9349%; b-taxa efetiva de juros mensal-0,9112%/ taxa nominal de juros mensal-0,9112%; c-taxa efetiva de juros anual com benefício-8,50000%/ taxa nominal de juros anual com benefício-8,1857%; d- taxa efetiva de juros mensal com benefício-0,6821%/ taxa nominal de juros mensal com benefício- 0,6821%; e- prazo de amortização: 360 meses; f- periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; g- data de vencimento da 1ª prestação: 26/07/2013; h- custo efetivo total -CET(anual): taxa de juros -(item A): 13,6500%/ taxa de juros com benefício (item C): 10,7600%;i- sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; valor total do encargo-mensal: R\$2.072,05; percentual de participação na cobertura securitária: Walter José Marino - 100%; enquadramento do financiamento: SFH; as demais cláusulas constam do referido instrumento. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Susbt., a digitei, conferi e assino. (PR166.772)

AV.10/10.792: Bebedouro, 12 de novembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO) Atendendo requerimento datado de 03/10/2024, o DOMÍNIO ÚTIL do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADO em nome do fiduciário **ITAU UNIBANCO SA**, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº60.701.190/0001-04, que instruiu seu pedido com o ofício de que os fiduciantes Walter Jose Marino e sua mulher Priscila Aparecida Martins Marino, já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão - ITBI; atribuindo à consolidação o valor de R\$268.000,00, sendo o seu valor venal atual de R\$136.209,14. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Júlio) Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. Pr - 221.716 / Selo Digital nº 1210203313YTFGHYLGPDF4249

AV.11/10.792: Bebedouro, 12 de novembro de 2024. (LAUDÊMIO) Pelo instrumento mencionado na averbação nº10 desta matrícula, devidamente instruído por recibo de laudêmio, datado de 04/10/2024, fornecido pela Fábrica do Patrimônio da Paróquia São João Batista, assinado digitalmente pelo procurador da Diocese de Jaboticabal Dr. Mário Lúcio Marchioni - OAB/SP 122.466, procedo a presente averbação para constar que, foi recolhido a importância de R\$6.700,00, referente ao pagamento de 2,5% de laudêmio, sobre a consolidação averbada sob nº10 desta matrícula. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Júlio) Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. Pr - 221.716 / Selo Digital nº 121020331TWZVKLTTTDMN224P

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico e dou fé que a presente Certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel, além do que consta da presente matrícula.
Último ato: AV. 11

EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 221716 - Valor da certidão: 70,8
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço)
PARA CONFERÊNCIA DO SELO CONSULTE
O SITE: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>
SELO: 12102033WTOWU6AQ5X6Q124Q

BEBEDOURO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5V28-VQPFW-7RKPA-2DRDY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital